



PREFEITURA DE ITANHAÉM

BOLETIM OFICIAL

18 A 24 DE SETEMBRO DE 2024

www.itanhaem.sp.gov.br

| ANO 21 | Nº 884

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 4.623, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

“Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 4.621, de 12 de setembro de 2024.” TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 4.621, de 12 de setembro de 2024, passa a vigorar acrescido do art. 2º, com a seguinte redação:

“Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 20 de setembro de 2024.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: Nº 11063/1/2020

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Itanhaém

LOCADORES: Carlos Francisco David Turella, Marcelo Augusto David Turella, Lídia Terezinha David Turella e José Turella Junior.

Objeto: Prorrogação do contrato de locação do imóvel situado a Rua Leopoldino de Araújo nº 167, Centro, onde encontra-se instalada a Delegacia de Defesa Mulher, Secretaria de Trânsito e Segurança, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 04/09/2024.

VALOR: R\$ 7.577,83 (sete mil quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01.06.182.0005.2030.33.90.36

DATA DE ASSINATURA: 04/09/2024

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



PREFEITURA DE
ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM | ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADESÃO

Rios Vivos 2024/2025

Município de Itanhaém

O Município de Itanhaém-SP, CNPJ/MF nº 46.578.498/0001-75, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Tiago Rodrigues Cervantes, portador do CPF nº 261.170.218-79 e do RG nº 25.187.198, resolve, por meio do presente instrumento, ADERIR em caráter irrevogável e irretroatável ao **RIOS VIVOS, PERÍODO** 2024-2025, executado pelo DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA, doravante denominado **DAEE**, nos termos do regulamento baixado por meio da Portaria DAEE nº 3919/2024, a qual prevê a realização de serviços de limpeza, desobstrução e desassoreamento de corpos hídricos e estruturas hidráulicas.

Em razão da adesão prevista neste termo, o MUNICÍPIO, sob pena de exclusão do projeto, declara e compromete-se a, devendo fornecer ao DAEE, oportunamente, toda a documentação exigida, nos termos do regulamento:

- Estar ciente e de pleno acordo com as disposições, condições e obrigações contidas no Regulamento do Rios Vivos - 2024/2025, aprovado pela Portaria DAEE nº 3919, de 19 de Junho de 2024, e suas respectivas atualizações, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição;
- Arcar com custos e gestão do Licenciamento Ambiental municipal e estadual e eventuais condicionantes
- Arcar com custos e gestão de outras autorizações legais se necessário
- Realizar Projeto de Sinalização Intervenção (com identidade visual aprovada)
- Implantar placa indicativa do nome do corpo hídrico junto ao local dos serviços



PREFEITURA DE
ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM | ESTADO DE SÃO PAULO

- Realizar Projeto de Sinalização viária e urbana com todos os itens de segurança do trânsito e pessoas
- Arcar com a manutenção do corpo hídrico: zeladoria e governança quanto a resíduos sólidos, ocupação de margens e cobertura vegetal
- Elaborar às suas expensas, os estudos ambientais necessários, obtendo as respectivas licenças ambientais, autorizações de supressão e intervenção em APP (área de proteção permanente), compensações e contrapartidas ambientais em atendimento a legislação vigente para a execução dos serviços;
- Submeter à análise e aprovação do DAEE, com antecedência a documentação necessária para realização dos serviços, bem como quaisquer alterações que venham a ser feitas nos programas estabelecidos;
- Obter a anuência dos proprietários legais em áreas porventura necessárias à execução e/ou acesso dos serviços, às suas expensas;
- Dispor e/ou liberar áreas para bota espera para disposição temporária de materiais (inertes e não inertes);
- Dispor e/ou liberar áreas de bota fora, devidamente regularizado e licenciado, para disposição final de materiais (inertes e não inertes);
- Liberar, mediante solicitação do DAEE, as áreas necessárias aos serviços, de modo que não ocorram retardamentos na sua execução;
- Implantar a sinalização e fiscalização adequadas ao tráfego, caso necessário, nos trechos objeto desta intervenção e necessárias durante a execução dos serviços;
- Acompanhar a execução deste termo de adesão pelo Servidor do Município Guilherme de Souza Moreira, CPF nº 433.013.348-22, ou, na falta deste, por quem indicar para cumprir esta função;
- Providenciar a publicação deste termo de adesão em seu veículo de divulgação oficial.



PREFEITURA DE
ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM | ESTADO DE SÃO PAULO

O MUNICÍPIO neste ato declara que, no caso de descumprimento, por ato de sua responsabilidade, das obrigações aqui assumidas que impeçam a finalização das atividades pelo DAEE, ressarcirá os custos até então aplicados pela Autarquia, a ser apurado em procedimento, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Itanhaém-SP, 24 de Setembro de 2024.

TIAGO RODRIGUES
CERVANTES:26117021879
021879

Assinado de forma digital
por TIAGO RODRIGUES
CERVANTES:26117021879
Dados: 2024.09.24 16:51:33
-03'00'

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Anuência da Superintendência do DAEE:

São Paulo, na data da assinatura digital.

ANDERSON BARBOSA ESTEVES
Departamento de Águas e Energia Elétrica

TESTEMUNHAS:

1. Nome
CPF
RG

2. Nome
CPF
RG

**PREFEITURA DE
ITANHAÉM**

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM | ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a execução dos serviços de limpeza, desobstrução e desassoreamento de corpos hídricos e estruturas hidráulicas no município de Itanhaém, no âmbito dos **Rios Vivos**, visando a melhoria da condição do corpo hídrico Rio Campininha, se enquadra na Resolução SMA 26/2022 que dispõe sobre a inexigibilidade de Licença Ambiental para as atividades específicas e que, a administração municipal, se compromete realizar caso ocorra algum dano.

Itanhaém-SP, 23 de setembro de 2024.

TIAGO
RODRIGUES
CERVANTES:2611
7021879

Assinado de forma digital
por TIAGO RODRIGUES
CERVANTES:26117021879
Dados: 2024.09.24
16:50:01 -03'00'

Tiago Rodrigues Cervantes
Prefeito Municipal de Itanhaém

**TELEFONES
ÚTEIS****SERVIÇOS:**

| | |
|---|------------------|
| PREFEITURA | 3421-1600 |
| CENTRAL DE AGENDAMENTO | 3427-8142 |
| CÂMARA MUNICIPAL | 3421-4450 |
| CMTECE CENTRO MUNICIPAL TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | 3421-1700 |
| PAT POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR | 3426-9669 |
| MINISTÉRIO DO TRABALHO | 3422-6098 |
| VARA DO TRABALHO | 3426-5769 |
| INSS ARRECADÇÃO DE BENEFÍCIOS | 3422-6063 |
| PROCON | 3421-1800 |
| RECEITA FEDERAL – COLETORIA | 3426-4107 |
| SABESP ESCRITÓRIO REGIONAL – CENTRAL | 3426-4044 |
| IBGE INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA | 3422-2595 |
| INCRA | 3426-1046 |
| FÓRUM | 2104-4156 |

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

20/09/24 14:57

Exercício: 2024

Página: 1/3

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Período de Ref.: 01/01/2024 a 31/08/2024 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

| CAMPO | DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses) | | | | | | |
|-----------|---|---|-------------------|-------------------|---------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | | LIQUIDADAS | | | | | | |
| | | 1 Set/2023 | 2 Out/2023 | 3 Nov/2023 | 4 Dez/2023 | 5 Jan/2024 | 6 Fev/2024 | 7 Mar/2024 |
| 1 | DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 724.507,84 | 818.909,24 | 890.004,44 | 1.064.940,98 | 755.346,30 | 701.341,87 | 864.381,44 |
| 2 | Pessoal Ativo | 684.329,84 | 704.791,66 | 776.754,86 | 951.691,40 | 714.083,30 | 660.078,87 | 671.709,51 |
| 3 | Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 581.741,64 | 602.336,82 | 675.028,32 | 789.517,15 | 661.118,99 | 606.285,89 | 616.911,13 |
| 4 | Obrigações Patronais | 102.588,20 | 102.454,84 | 101.726,54 | 162.174,25 | 52.964,31 | 53.792,98 | 54.790,38 |
| 6 | Pessoal Inativo e Pensionistas | 40.178,00 | 114.117,58 | 113.249,58 | 113.249,58 | 41.263,00 | 41.263,00 | 192.671,93 |
| 7 | Aposentadorias, Reserva e Reformas | 24.955,00 | 68.073,34 | 68.073,34 | 68.073,34 | 19.530,00 | 19.530,00 | 124.052,00 |
| 8 | Pensões | 15.223,00 | 46.044,24 | 45.176,24 | 45.176,24 | 21.733,00 | 21.733,00 | 68.619,93 |
| 10 | Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11 | Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) | 22.421,70 | 0,00 | 67.916,79 | 0,00 | 0,00 | 4.386,15 | 2.382,95 |
| 13 | Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 22.421,70 | 0,00 | 67.916,79 | 0,00 | 0,00 | 4.386,15 | 2.382,95 |
| 14 | Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15 | Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16 | Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17 | Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 18 | Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 19 | Outras Deduções Constitucionais ou Legais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20 | DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 702.086,14 | 818.909,24 | 822.087,65 | 1.064.940,98 | 755.346,30 | 696.955,72 | 861.998,49 |

| CAMPO | DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses) | | | | | | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a) | INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (b) |
|----------|---|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|----------------------|------------------------------------|--|
| | | LIQUIDADAS | | | | | | | |
| | | 8 Abr/2024 | 9 Mai/2024 | 10 Jun/2024 | 11 Jul/2024 | 12 Ago/2024 | | | |
| 1 | DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 799.255,17 | 992.032,65 | 989.596,63 | 898.914,79 | 833.685,22 | 10.332.916,60 | 129.470,00 | |
| 2 | Pessoal Ativo | 686.005,59 | 873.318,18 | 870.729,80 | 780.746,08 | 707.903,57 | 9.082.142,66 | 0,00 | |
| 3 | Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 668.225,24 | 674.646,81 | 764.285,56 | 671.085,61 | 602.302,08 | 7.913.485,24 | 0,00 | |
| 4 | Obrigações Patronais | 17.780,35 | 198.671,37 | 106.444,24 | 109.660,47 | 105.601,49 | 1.168.657,42 | 0,00 | |
| 6 | Pessoal Inativo e Pensionistas | 113.249,58 | 118.714,47 | 118.866,83 | 118.168,71 | 125.781,65 | 1.250.773,94 | 129.470,00 | |
| 7 | Aposentadorias, Reserva e Reformas | 68.330,34 | 100.460,04 | 100.460,04 | 100.460,04 | 73.973,61 | 748.224,45 | 87,47 | |

com o identificador 3100350032003808390034005400520046004 Documento assinado digitalmente em 14/09/2024, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

20/09/24 14:57

Exercício: 2024

Página: 2/3

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Período de Ref.: 01/01/2024 a 31/08/2024 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

| CAMPO | DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses) | | | | | | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a) | INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (b) |
|-----------|---|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|----------------------|------------------------------------|--|
| | | LIQUIDADAS | | | | | | | |
| | | 8 Abr/2024 | 9 Mai/2024 | 10 Jun/2024 | 11 Jul/2024 | 12 Ago/2024 | | | |
| 8 | Pensões | 45.176,24 | 48.350,63 | 46.754,69 | 46.754,69 | 51.808,04 | 502.549,49 | 41.999,29 | |
| 10 | Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 11 | Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 12 | DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) | 3.070,31 | 11.086,88 | 23.609,01 | 45.365,61 | 27.967,84 | 208.207,04 | 0,00 | |
| 13 | Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 3.070,31 | 11.086,88 | 23.609,01 | 45.365,61 | 27.967,84 | 208.207,04 | 0,00 | |
| 14 | Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 15 | Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 16 | Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 17 | Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 18 | Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 19 | Outras Deduções Constitucionais ou Legais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 20 | DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 796.184,86 | 980.945,77 | 965.987,62 | 853.549,18 | 805.717,38 | 10.124.709,56 | 129.470,62 | |

| CAMPO | APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|----------|--|-----------------------|------------------------|
| 1 | RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 609.933.983,85 | |
| 2 | (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, § 1º, da CF) | 650.000,00 | |
| 3 | (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) | 0,00 | |
| 4 | (-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) | 0,00 | |
| 5 | (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais | 0,00 | |
| 6 | = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V) | 609.283.983,85 | |
| 7 | DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb) | 10.254.180,18 | 1,68 |
| 8 | LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (6,00%) | 36.557.039,03 | 6,00 |
| 9 | LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 34.729.187,08 | 5,70 |
| 10 | LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 32.901.335,13 | 5,40 |

FONTE: Sistema CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data da emissão: 20/09/2024, e hora de emissão 14:57:08

¹ Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

Autenticar documento em /autenticidade/
ITANHAEM, 20 de Setembro de 2024.
com o identificador 310035003200380033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Período de Ref.: 01/01/2024 a 31/08/2024 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)

20/09/24 14:57

Exercício: 2024

Página: 3/3

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
PRESIDENTE
303.701.358,30

KATIA CRISTINA SILVA DE CAMPOS LIMA
CONTROLADOR INTERNO
CPF 108.470.588-59

LUCAS GABIEL SETUBAL ABBASI
1º SECRETÁRIO
CPF 446.904.648-55

IRAILDE DOS SANTOS
DIRETORA DE FINANÇAS
CRC 1SP220349

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
VICE PRESIDENTE
CPF 957.802.544-00

ARLINDO DOS SANTOS MARTINS
2º SECRETARIO
CPF 213.391.548-62

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310035003200380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

20/09/24 15:04

Exercício: 2024

Página: 1/3

RGF - ANEXO 1.1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - LC 178/2021
 Período de Ref.: 01/01/2024 a 31/08/2024 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

| CAMPO | DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses) | | | | | | |
|-----------|---|--|-------------------|-------------------|---------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | | LIQUIDADAS | | | | | | |
| | | 1 Set/2023 | 2 Out/2023 | 3 Nov/2023 | 4 Dez/2023 | 5 Jan/2024 | 6 Fev/2024 | 7 Mar/2024 |
| 1 | DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 724.507,84 | 818.909,24 | 890.004,44 | 1.064.940,98 | 755.346,30 | 701.341,87 | 864.381,26 |
| 2 | Pessoal Ativo | 684.329,84 | 704.791,66 | 776.754,86 | 951.691,40 | 714.083,30 | 660.078,87 | 671.709,51 |
| 3 | Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 581.741,64 | 602.336,82 | 675.028,32 | 789.517,15 | 661.118,99 | 606.285,89 | 616.911,13 |
| 4 | Obrigações Patronais | 102.588,20 | 102.454,84 | 101.726,54 | 162.174,25 | 52.964,31 | 53.792,98 | 54.798,38 |
| 6 | Pessoal Inativo e Pensionistas | 40.178,00 | 114.117,58 | 113.249,58 | 113.249,58 | 41.263,00 | 41.263,00 | 192.671,75 |
| 7 | Aposentadorias, Reserva e Reformas | 24.955,00 | 68.073,34 | 68.073,34 | 68.073,34 | 19.530,00 | 19.530,00 | 124.052,22 |
| 8 | Pensões | 15.223,00 | 46.044,24 | 45.176,24 | 45.176,24 | 21.733,00 | 21.733,00 | 68.619,53 |
| 10 | Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11 | Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) | 22.421,70 | 0,00 | 67.916,79 | 0,00 | 0,00 | 4.386,15 | 2.382,27 |
| 13 | Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 22.421,70 | 0,00 | 67.916,79 | 0,00 | 0,00 | 4.386,15 | 2.382,27 |
| 14 | Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15 | Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16 | Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17 | Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 18 | Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 19 | Outras Deduções Constitucionais ou Legais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20 | DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 702.086,14 | 818.909,24 | 822.087,65 | 1.064.940,98 | 755.346,30 | 696.955,72 | 861.998,51 |

| CAMPO | DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses) | | | | | | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a) | INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (b) |
|----------|---|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|----------------------|------------------------------|---------------------------------------|
| | | LIQUIDADAS | | | | | | | |
| | | 8 Abr/2024 | 9 Mai/2024 | 10 Jun/2024 | 11 Jul/2024 | 12 Ago/2024 | | | |
| 1 | DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 799.255,17 | 992.032,65 | 989.596,63 | 898.914,79 | 833.685,22 | 10.332.916,60 | 129.470,51 | |
| 2 | Pessoal Ativo | 686.005,59 | 873.318,18 | 870.729,80 | 780.746,08 | 707.903,57 | 9.082.142,66 | 0,00 | |
| 3 | Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 668.225,24 | 674.646,81 | 764.285,56 | 671.085,61 | 602.302,08 | 7.913.485,24 | 0,00 | |
| 4 | Obrigações Patronais | 17.780,35 | 198.671,37 | 106.444,24 | 109.660,47 | 105.601,49 | 1.168.657,42 | 0,00 | |
| 6 | Pessoal Inativo e Pensionistas | 113.249,58 | 118.714,47 | 118.866,83 | 118.168,71 | 125.781,65 | 1.250.773,94 | 129.470,51 | |
| 7 | Aposentadorias, Reserva e Reformas | 68.370,34 | 118.714,47 | 118.866,83 | 118.168,71 | 73.973,61 | 748.224,45 | 87.470,51 | |

Assinado digitalmente por FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA:30370135830.Data: 23/09/2024 08:30:32

Autenticar documento em /autenticidade com o identificador 3100350032003800340034005400520046084 Documento assinado digitalmente em 14.09.2024 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Assinado digitalmente por FERNANDO DOS SANTOS BARROS:95730135830.Data: 21/09/2024 17:34:01

Assinado digitalmente por FERNANDO DOS SANTOS BARROS:95730135830.Data: 20/09/2024 17:47:55

Assinado digitalmente por FERNANDO DOS SANTOS BARROS:95730135830.Data: 20/09/2024 15:50:48

Assinado digitalmente por FERNANDO DOS SANTOS BARROS:95730135830.Data: 20/09/2024 15:44:38



CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

20/09/24 15:04
Exercício: 2024
Página: 2/3

RGF - ANEXO 1.1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - LC 178/2021
Período de Ref.: 01/01/2024 a 31/08/2024 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

| CAMPO | DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses) | | | | | | | |
|-----------|---|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|----------------------|------------------------------------|--|
| | | LIQUIDADAS | | | | | | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a) | INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (b) |
| | | 8 Abr/2024 | 9 Mai/2024 | 10 Jun/2024 | 11 Jul/2024 | 12 Ago/2024 | | | |
| 8 | Pensões | 45.176,24 | 48.350,63 | 46.754,69 | 46.754,69 | 51.808,04 | 502.549,49 | 41.999,29 | |
| 10 | Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 11 | Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 12 | DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) | 3.070,31 | 11.086,88 | 23.609,01 | 45.365,61 | 27.967,84 | 208.207,04 | 0,00 | |
| 13 | Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 3.070,31 | 11.086,88 | 23.609,01 | 45.365,61 | 27.967,84 | 208.207,04 | 0,00 | |
| 14 | Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 15 | Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 16 | Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 17 | Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 18 | Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 19 | Outras Deduções Constitucionais ou Legais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 20 | DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 796.184,86 | 980.945,77 | 965.987,62 | 853.549,18 | 805.717,38 | 10.124.709,56 | 129.470,62 | |

| CAMPO | APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|----------|--|-----------------------|------------------------|
| 1 | RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 609.933.983,85 | |
| 2 | (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, § 1º, da CF) | 650.000,00 | |
| 3 | (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) | 0,00 | |
| 4 | (-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) | 0,00 | |
| 5 | (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais | 0,00 | |
| 6 | = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V) | 609.283.983,85 | |
| 7 | DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb) | 10.254.180,18 | 1,68 |
| 8 | LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (6,00%) | 36.557.039,03 | 6,00 |
| 9 | LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 34.729.187,08 | 5,70 |
| 10 | LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 32.901.335,13 | 5,40 |

FONTE: Sistema CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data da emissão: 20/09/2024, e hora de emissão 15:04:12

NOTA: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

Autenticar documento em /autenticidade/
PLAN - ANEXO 20 de Setembro de 2024
com o identificador 310035003200380034003400540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL**

20/09/24 15:07
Exercício: 2024
Página: 1/1

RGF - ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
Período de Ref.: 01/01/2024 a 31/08/2024 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

| CAMI | IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹ g=(a-(b+c+d+e)-f) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) i = (g-h) |
|-----------|--|---------------------------------------|---------------------------------|---------------------|--|--------------------------------------|---|--|---|---|---|
| | | | RP LIQUIDADOS E NÃO PAGOS | | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Demais Obrigações Financeiras (e) | | | | | |
| | | | De Exercícios Anteriores (b) | Do Exercício (c) | | | | | | | |
| 1 | TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I) | 2.430.788,20 | 0,00 | 0,00 | 73.417,68 | 0,00 | 0,00 | 2.357.370,52 | 0,00 | 0,00 | 2.357.370,52 |
| 2 | TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 227.066,12 | 0,00 | -227.066,12 | 0,00 | 0,00 | -227.066,12 |
| 3 | Recursos Vinculados a Previdência Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4 | Recursos Vinculados a Fundos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5 | Recursos de Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6 | Recursos de Alienação de Bens/Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7 | Recursos Vinculados a Precatórios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8 | Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9 | Outros Recursos Extraorçamentários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 227.066,12 | 0,00 | -227.066,12 | 0,00 | 0,00 | -227.066,12 |
| 10 | Outros Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | TOTAL (III) = (I + II) | 2.430.788,20 | 0,00 | 0,00 | 73.417,68 | 227.066,12 | 0,00 | 2.130.304,40 | 0,00 | 0,00 | 2.130.304,40 |

FONTE: Sistema CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 20/09/2024, às 15:07:19

NOTA:
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

ITANHAEM, 20 de Setembro de 2024.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
PRESIDENTE
303.701.358,30

KATIA CRISTINA SILVA DE CAMPOS LIMA
CONTROLADOR INTERNO
CPF 108.470.588-59

LUCAS GABIEL SETUBAL ABBASI
1º SECRETÁRIO
CPF 446.904.648-55

IRAILDE DOS SANTOS
DIRETORA DE FINANÇAS
CRC 1SP220349

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
VICE PRESIDENTE
CPF 957.802.544-00

ARLINDO DOS SANTOS MARTINS
2º SECRETARIO
CPF 213.391.548-62

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310035003200380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Assinado digitalmente por FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA:30370135830 Data: 23/09/2024 09:30:34

Assinado digitalmente por KATIA CRISTINA SILVA DE CAMPOS LIMA:10847058859 Data: 20/09/2024 15:50:46

Assinado digitalmente por IRAILDE DOS SANTOS:28613547800 Data: 20/09/2024 15:44:37



CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

20/09/24 15:17
 Exercício: 2024
 Página: 1/1

GCASPP RGF - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 Período de Ref.: 01/01/2024 a 31/08/2024 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)

| Em Reais | | | |
|----------|---|----------------------|--|
| CAMPO | RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | Valor Até o Bimestre | |
| 1 | Receita Corrente Líquida | 609.933.983,85 | |
| 2 | Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 609.283.983,85 | |
| 3 | Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 609.283.983,85 | |

| CAMPO | DESPESA COM PESSOAL | Valor | % Sobre a RCL |
|-------|---|---------------|---------------|
| 1 | Despesa Total com Pessoal - DTP | 10.254.180,18 | 1,68% |
| 2 | Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (6%) | 36.557.039,03 | 6,00% |
| 3 | Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (5,70%) | 34.729.187,08 | 5,70% |
| 4 | Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - (5,40%) | 32.901.335,13 | 5,40% |

| CAMPO | RESTOS A PAGAR | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício | Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscricão em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) |
|-------|----------------|---|--|
| 1 | Valor Total | 0,00 | 0,00 |

ITANHAEM, 20 de Setembro de 2024.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
 PRESIDENTE
 303.701.358,30

KATIA CRISTINA SILVA DE CAMPOS LIMA
 CONTROLADOR INTERNO
 CPF 108.470.588-59

LUCAS GABIEL SETUBAL ABBASI
 1º SECRETÁRIO
 CPF 446.904.648-55

IRAILDE DOS SANTOS
 DIRETORA DE FINANÇAS
 CRC 1SP220349

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
 VICE PRESIDENTE
 CPF 957.802.544-00

ARLINDO DOS SANTOS MARTINS
 2º SECRETÁRIO
 CPF 213.391.548-62

Autenticar documento em /autenticidade
 com o identificador 310035003200380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

20/09/24 15:28
 Exercício: 2024
 Página: 1/1

GCASPP RGF - ANEXO 6.1 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 - LC 178/2021
 Período de Ref.: 01/01/2024 a 31/08/2024 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)

| Em Reais | | | |
|----------|---|----------------------|--|
| CAMPO | RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | Valor Até o Bimestre | |
| 1 | Receita Corrente Líquida | 609.933.983,85 | |
| 2 | Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 609.283.983,85 | |
| 3 | Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 609.283.983,85 | |

| CAMPO | DESPESA COM PESSOAL | Valor | % Sobre a RCL |
|-------|---|---------------|---------------|
| 1 | Despesa Total com Pessoal - DTP | 10.254.180,18 | 1,68% |
| 2 | Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (6%) | 36.557.039,03 | 6,00% |
| 3 | Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (5,70%) | 34.729.187,08 | 5,70% |
| 4 | Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - (5,40%) | 32.901.335,13 | 5,40% |

| CAMPO | RESTOS A PAGAR | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício | Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscricão em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) |
|-------|----------------|---|--|
| 1 | Valor Total | 0,00 | 0,00 |

ITANHAEM, 20 de Setembro de 2024.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
 PRESIDENTE
 303.701.358,30

KATIA CRISTINA SILVA DE CAMPOS LIMA
 CONTROLADOR INTERNO
 CPF 108.470.588-59

LUCAS GABIEL SETUBAL ABBASI
 1º SECRETÁRIO
 CPF 446.904.648-55

IRAILDE DOS SANTOS
 DIRETORA DE FINANÇAS
 CRC 1SP220349

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
 VICE PRESIDENTE
 CPF 957.802.544-00

ARLINDO DOS SANTOS MARTINS
 2º SECRETÁRIO
 CPF 213.391.548-62

Autenticar documento em /autenticidade
 com o identificador 310035003200380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ITANHAÉM • Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000 - Tel. (13) 3421-1600 **TIAGO RODRIGUES CERVANTES** • Prefeito Municipal **RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA** • Vice-prefeito
BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO • Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003 **PRODUÇÃO:** Secretaria de Comunicação Social (SECOM) comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO **Frank Willian Miranda Lima** ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL **Edvaldo Juvino dos Santos** COMUNICAÇÃO SOCIAL **Thiago Fernando Zanotto** FAZENDA **Gilberto Andriuguetto Júnior** DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO **Antonio Pierre Pugliese Musacchio** EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES **Maria Cecilia Cardoso Tecedor** GESTÃO E CONTROLE **Ronnie Alexandre Aleluia** GOVERNO MUNICIPAL **Peterson Gonzaga Dias** HABITAÇÃO **Mara Sanches Figueiredo** OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO **Vinicius Camba de Almeida** PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE **Marcelo Gomes da Silva** RELAÇÕES INSTITUCIONAIS **Renato Lancellotti** RELAÇÕES DO TRABALHO **Eliseu Braga Chagas** SAÚDE **Marcelo Gonçalves Jesus** SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO **Luiz Gustavo Coquemala** TRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL **Milton Saldiba Passarelli de Campos Júnior** TURISMO **Rodrigo Andrade Zanella Ramos**

PROCURADORIA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO **Jorge Eduardo dos Santos**

ITANHAÉM PREV

Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém
 VANUSA BENTO DE CARVALHO Superintendente